



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6210/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e encargos da dívida contratada		
3.2.90.21	086	Juros sobre a dívida por contrato	0.001	40.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	623	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.711	10.000,00
3.3.90.39	664	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.712	20.000,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30	239	Material de consumo	0.110	31.300,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso do Salário Educação		
3.3.90.30	616	Material de consumo	3.107	16.177,30
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.93	663	Indenizações e Restituições	0.793	25.522,70
		Total de Suplementações		143.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	40.000,00
0.110	MDE/PNAE – MERENDA	31.300,00
0.711	Transf. CRAS – SCFV PSB FNAS	10.000,00
0.712	Transf. Bolsa Família – GBF	20.000,00
0.793	Convênio Estadual – Secretaria Abastecimento (Diesel)	1.089,20
	Total de excesso de arrecadação	102.389,20



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso do Salário Educação		
4.4.90.52	617	Equipamentos e material permanente	3.107	16.177,30
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	615	Material de consumo	0.793	24.433,50
		Total de Cancelamentos		40.610,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 04 de novembro de 2016.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13069 Edição
de 09 11 2016
Secretário 